



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2017

REFERENTE AO PROCESSO Nº 110/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2017

O Município de Mirai – MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**, e a empresa **FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, já qualificados no instrumento reportado, resolvem **ADITAR** o mesmo, considerando a Lei Federal nº 8.666/93, estabelecendo o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É o objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato que se adita, para até 31 de julho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Pela prestação dos serviços o contratado receberá o valor total de R\$4.800,00(Quatro mil e oitocentos reais) sendo 12(doze) parcelas iguais mensais no valor de R\$400,00(quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES do CONTRATO que, aqui não tendo sofrido alterações, permanecem válidas e em pleno vigor.

E, estando justos e acertados, firmam as partes o presente TERMO na presença das testemunhas abaixo.

Mirai-MG, 30 de julho de 2021.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº: 10.516.690-0001-90
Sócio: **SIDNEY LOPES PINTO**
CPF Nº: 042.173.866-99

DR. FILIPE DE ALMEIDA CASTRO
Advogado OAB/MG 79.267

Testemunhas:

1ª - _____

2ª - _____